



**MANUAL DE PROCEDIMENTOS SIA
MPR/SIA-005-R00**

**PROCEDIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA –
SIA**



MANUAL DE PROCEDIMENTOS SIA MPR/SIA-005-R00

Rio de Janeiro, 25 de março de 2011

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Denis Ribeiro Franca", is written over a faint, light-colored rectangular stamp or watermark.

Denis Ribeiro Franca

Gerente de Normas, Padrões e Sistemas

Aprovado,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jorge Alencar Filgueiras Viégas", is written over a faint, light-colored rectangular stamp or watermark.

Jorge Alencar Filgueiras Viégas

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária
Substituto

SUMÁRIO

1 CONTEÚDO

1. Disposições Preliminares	5
1.1. Finalidade	5
1.2. Revogação	5
1.3. Fundamentação	5
1.4. Público-Alvo.....	5
1.5. Divulgação.....	5
1.6. Elaboração e Revisão	5
1.7. Utilização do MPR	5
2. Definições	7
2.1. Ambiente de Rede	7
2.2. Endereço de Rede	7
2.3. Permissões de Acesso	7
2.4. Permissões de Acesso dos Servidores da SIA.....	7
2.5. Ponto Focal da Rede	7
2.6. Apresentação da Rede e Política de Uso	7
3. Procedimentos	8
3.1. Procedimento de Indicação ou Substituição de Ponto Focal da Rede	8
3.2. Procedimento de Comunicação de Desligamento Permanente de Ponto Focal ou seu Substituto.....	8
3.3. Procedimento de Manutenção da Rede da SIA	8
3.4. Procedimento de Auditoria da Rede da SIA	9
4. Disposições Finais.....	11
ANEXO I – Estrutura de Pastas Do Servidor da SIA	12
ANEXO II – Tabela de Acessos e Permissões à Rede	13

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. FINALIDADE

Estabelece procedimentos de manutenção da rede da SIA com o objetivo de manter sua estrutura e condições originais.

1.2. REVOGAÇÃO

Item não aplicável.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO

Este MPR é fundamentado no Artigo 40, da Resolução Nº 71 da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, de 23 de janeiro de 2009, publicada na Seção I, do Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2009.

1.4. PÚBLICO-ALVO

As disposições deste documento se aplicam a todos os servidores integrantes da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária.

1.5. DIVULGAÇÃO

Este documento será publicado apenas nos meios internos à ANAC.

1.6. ELABORAÇÃO E REVISÃO

O processo que resulta na aprovação ou na alteração deste MPR é de responsabilidade da Gerência de Normas, Padrões e Sistemas – GNPS.

Mudanças na legislação nacional ou em regulamentos da Agência que afetem direta ou indiretamente a legalidade ou viabilidade deste manual são motivos para uma revisão.

As sugestões de revisão devem ser encaminhadas ao GNPS, com as respectivas justificativas. O Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária é o responsável por aprovar todas as revisões deste MPR.

1.7. UTILIZAÇÃO DO MPR

O capítulo 2 apresenta as principais definições usadas neste procedimento, e deve ser lido integralmente antes da leitura dos capítulos posteriores.

O capítulo 3 apresenta os procedimentos, que devem ser lidos quando da sua execução. Os procedimentos estão ordenados em passos, que devem ser executados sequencialmente, identificados pelas letras do alfabeto – ex. “a)”, “b)”, “c)”.

O capítulo 4 apresenta as disposições finais do documento, que trata das ações a serem realizadas em casos não previstos.

Passos podem conter subpassos, identificados pelas letras do alfabeto seguidas de um número – ex. “a1)”, “a2)”, “b1)” –, posicionadas sempre abaixo do passo de mesma letra, e apresentam exceções ou desvios que podem ser encontrados na execução do passo principal, ou ainda, observações. Devem ser lidos em sua totalidade, e seguidos como passos somente no caso da exceção apresentada ocorrer. Subpassos podem conter subpassos internos, identificados por uma letra do alfabeto e dois números separados por um ponto, inseridos sequencialmente – ex. “a1.1)”, “a1.2)”. O propósito de subpassos internos é o de listar as instruções dos subpassos de forma seqüencial, e apresentar comentários.

2. DEFINIÇÕES

2.1. AMBIENTE DE REDE

É o ambiente eletrônico que possibilita dois ou mais computadores compartilhar recursos físicos e lógicos, como dados, periféricos e dispositivos de mídia.

2.2. ENDEREÇO DE REDE

É o endereço eletrônico que indica a localização de um arquivo ou pasta. O Endereço de rede da SIA encontra-se em \\svcrj1201\ANAC\AMBIENTE SIA.

2.3. PERMISSÕES DE ACESSO

São as permissões de manipulação de arquivos e pastas que um determinado usuário possui em um ambiente de rede. São classificados, genericamente, em acessos de:

- Leitura: é possível abrir a pasta e visualizar seus arquivos.
- Escrita: é possível gravar, renomear e apagar arquivos da pasta.
- Modificação da estrutura: é possível criar, renomear e apagar subpastas dentro da pasta.
- Modificação de acessos: é possível mudar as permissões de acesso de outros usuários.

2.4. PERMISSÕES DE ACESSO DOS SERVIDORES DA SIA

As permissões de acesso de cada servidor da SIA são condizentes com a ocupação de cargos comissionados de gerência e diretoria, e com o organograma da superintendência. As permissões de acesso de leitura, escrita e modificação da estrutura de subpastas para cada classe de servidor da SIA está apresentada no Anexo II.

2.5. PONTO FOCAL DA REDE

É o servidor da SIA que possui a responsabilidade de manter atualizadas as permissões de acesso aos seus respectivos usuários, e realizar a auditoria da rede. A responsabilidade de segurança operacional dos dados contra perdas por falhas de *hardware* ou *software* continuam sendo da Superintendência de Tecnologia de Informação – STI.

2.6. APRESENTAÇÃO DA REDE E POLÍTICA DE USO

a apresentação da rede da SIA e a sua política de uso estão escritas em um documento próprio, denominado Manual de Apresentação e Política de Uso da Rede da SIA, e disponível em <http://intranet.anac.gov.br/SIA/>.

3. PROCEDIMENTOS

Este MPR descreve quatro procedimentos, que devem ser executados pelo superintendente, pelo servidor apontado como Ponto Focal ou seu substituto. Eles podem ser encontrados nas seções listadas a seguir:

1. Procedimento de indicação ou substituição de Ponto Focal da rede: **3.1.**
2. Procedimento de comunicação de desligamento permanente de ponto focal ou seu substituto: **3.2.**
3. Procedimento de manutenção da rede da SIA: **3.3.**
4. Procedimento de auditoria de rede da SIA: **3.2.**

3.1. PROCEDIMENTO DE INDICAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PONTO FOCAL DA REDE

- a) O superintendente deve selecionar, entre os servidores da SIA, um ponto focal e seu devido substituto para efetuar o procedimento 3.5 deste MPR.
- b) O superintendente deve escrever um memorando nomeando os servidores selecionados, informando explicitamente que a atuação está procedimentada neste MPR.
- c) O superintendente deve enviar um memorando à STI, pedindo acesso de leitura de todas as pastas do ambiente de rede da SIA ao Ponto Focal ao seu substituto, também o bloqueio de acesso de leitura às pastas que não são da área organizacional do antigo Ponto Focal, conforme seção 2.5.

3.2. PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DESLIGAMENTO PERMANENTE DE PONTO FOCAL OU SEU SUBSTITUTO

- a) O Ponto Focal, ou seu substituto, ao se desligar da SIA, por qualquer motivo, deve comunicar ao superintendente a vacância de seu posto.
- b) O superintendente deve, portanto, iniciar o procedimento 3.1 deste MPR.

3.3. PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO DA REDE DA SIA

- a) O ponto focal ou seu substituto deve, no começo de cada semana, buscar no Diário Oficial dos últimos 5 dias úteis:
 - Quais servidores da SIA foram exonerados, de cargos comissionados ou não, na semana passada, e quais foram nomeados.
- b) O ponto focal ou seu substituto deve, no começo de cada semana, nos Boletins Pessoais de Serviço dos últimos 5 dias úteis, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www2.anac.gov.br/transparencia/bps.asp>, verificar:
 - Quais servidores da SIA sofreram mobilidade interna na semana passada.

- Quais servidores da SIA foram desligados da SIA na semana passada.
 - Quais servidores entraram na SIA na semana passada.
- c) O ponto focal deve pedir à STI, via formulário contido no endereço eletrônico: <http://intranet.anac.gov.br/principal/Arquivos%20PDF/Cadastramento%20do%20Usuario.pdf>:
- O bloqueio de acesso de leitura, escrita e modificação de estrutura a todas as pastas dos usuários desligados da SIA na semana passada.
 - O bloqueio de acesso de leitura, escrita e modificação de estrutura às pastas exclusivas de cargos comissionados, segundo o Anexo II deste documento, para os servidores que sofreram exoneração de seu cargo comissionado.
 - O acesso de leitura, escrita e modificação de estrutura às pastas de cargos comissionados, segundo o Anexo II, para os servidores que tomaram posse o de cargo comissionado na gerência.
 - Acesso de leitura e escrita às pastas da novas áreas e bloqueio das pastas da área anterior para os servidores que sofreram mobilidade interna, conforme Anexo II deste documento.
 - Acesso de leitura e escrita as pastas de suas respectivas áreas aos novos servidores, conforme Anexo II deste documento.
 - Envio de email aos novos servidores, contendo o *link* do documento da Política de Uso da Rede da SIA, constante em <http://intranet.anac.gov.br/SIA/>.
- d) Deve-se então, de manhã na segunda-feira, apagar todo o conteúdo das pastas “TRANSFER”, apresentadas na última linha, do Anexo I, inclusive as subpastas criadas, à exceção das dispostas no mesmo anexo.

3.4. PROCEDIMENTO DE AUDITORIA DA REDE DA SIA

- a) O ponto focal ou seu substituto deve, na primeira segunda-feira de cada mês, ou sempre que solicitado pelo superintendente, realizar uma auditoria por amostragem na Rede da SIA com o intuito de verificar a adequação de seu uso ao Manual de Política de Uso da Rede da SIA. Deve ser verificado pelo Ponto Focal:
- Se a estrutura de pastas contida no Anexo I está mantida, com exceção de subpastas criadas a partir das pastas de último nível.
 - Escolher, aleatoriamente, 3 pastas com conteúdo da rede, e verificar se ela possui conteúdo não compatível com o disposto na Seção 3.1 do Manual de Política de Uso da Rede da SIA, disponível em <http://intranet.anac.gov.br/SIA/>.
- b) Anotar o nome dos servidores que incluíram material não autorizado na rede, se for o caso, através da verificação das Propriedades do arquivo, em questão.

- c) Enviar um email a cada servidor que incluiu material não autorizado na rede, com cópia ao seu respectivo gerente, pedindo a exclusão do arquivo.
 - c1) No caso de reincidência, o ponto focal deve enviar ao chefe imediato do servidor, com cópia ao servidor, um email relatando o problema, e avisando da reincidência.
 - c2) No caso de reincidência pela terceira vez consecutiva, deve-se abrir um processo administrativo com todos os emails trocados entre o ponto focal, o servidor reincidente, e o seu gerente, e avisar o superintendente por email da abertura do processo administrativo e da reincidência do servidor.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos quanto aos procedimentos para elaboração e revisão deste manual serão solucionados pelo Superintendente da SIA, ouvida a Gerência de Normas, Padrões e Sistemas – GNPS.

Caso o público-alvo identifique omissão no manual, deve informar ao gerente da GNPS para que ele seja atualizado.

ANEXO I – ESTRUTURA DE PASTAS DO SERVIDOR DA SIA

- [-] AMBIENTE SIA
 - [-] ASSESSORAMENTO
 - [-] DRUM
 - DRUM COMUM
 - O DRUM
 - [-] GTAI
 - GTAI COMUM
 - O GTAI
 - [-] CAPACITAÇÃO
 - CONTROLE
 - PROCESSOS
 - [-] GERÊNCIAS
 - [-] GENG
 - GENG COMUM
 - [-] GTCA
 - GTCA COMUM
 - O GTCA
 - [-] GTCO
 - GTCO COMUM
 - O GTCO
 - O GENG
 - [-] GFIS
 - GFIS COMUM
 - O GFIS
 - [-] GFSI
 - GFSI COMUM
 - [-] GTFN
 - GTFN COMUM
 - O GTFN
 - [-] GTSG
 - GTSG COMUM
 - O GTSG
 - O GFSI
 - [-] GNPS
 - GNPS COMUM
 - [-] GTNS
 - GTNS COMUM
 - O GTNS
 - [-] GTPC
 - GTPC COMUM
 - O GTPC
 - O GNPS
 - [-] GOPS
 - GOPS COMUM
 - [-] GTRE
 - GTRE COMUM
 - O GTRE
 - [-] G TSA
 - G TSA COMUM
 - O G TSA
 - O GOPS
 - O SIA
 - SIA COMUM
 - [-] TRANSFER
 - COMUM
 - PARA DRUM
 - PARA GAB-DIA
 - PARA GENG
 - PARA GFIS
 - PARA GFSI
 - PARA GNPS
 - PARA GOPS
 - PARA GTAI
 - PARA SIA

ANEXO II – TABELA DE ACESSOS E PERMISSÕES À REDE

NOME	GERÊNCIA / DIVISÃO	GERÊNCIA TÉCNICA	PASTAS COM ACESSO DE LEITURA	PASTAS COM ACESSO DE ESCRITA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária	-	-	SIA COMUM / GFIS COMUM / GENG COMUM / GOPS COMUM / GNPS COMUM / GFSI COMUM / GTCO COMUM / GTCA COMUM / GTSA COMUM / GTRE COMUM / GTNS COMUM / GTPC COMUM / GTSG COMUM / GTFN COMUM / GTAI COMUM / DRUM COMUM / O GFIS / O GENG / O GOPS / O GNPS / O GFSI / O GTCO / O GTCA / O GTSA / O GTRE / O GTNS / O GTPC / O GTSG / O GTFN / O GTAI / CHEFE DA DRUM / PROCESSOS / CONTROLE / TRANSFER	TRANSFER
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária	-	-	SIA COMUM / GFIS COMUM / GENG COMUM / GOPS COMUM / GNPS COMUM / GFSI COMUM / GTCO COMUM / GTCA COMUM / GTSA COMUM / GTRE COMUM / GTNS COMUM / GTPC COMUM / GTSG COMUM / GTFN COMUM / GTAI COMUM / DRUM COMUM / O GFIS / O GENG / O GOPS / O GNPS / O GFSI / O GTCO / O GTCA / O GTSA / O GTRE / O GTNS / O GTPC / O GTSG / O GTFN / O GTAI / CHEFE DA DRUM / PROCESSOS / CONTROLE / TRANSFER	SIA COMUM / O SIA / TRANSFER
Gerente de Facilitação do Transporte Aéreo e Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência ilícita	GFSI	GFSI	SIA COMUM / O GFSI / GFSI COMUM / GTSG COMUM / GTFN COMUM / O GTSG / O GTFN / TRANSFER	O GFSI / GFSI COMUM / TRANSFER
Gerente de Fiscalização Aeroportuária	GFIS	GFIS	SIA COMUM / O GFIS / GFIS COMUM / TRANSFER	O GFIS / GFIS COMUM / TRANSFER
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária	GENG	GENG	SIA COMUM / O GENG / GENG COMUM / O GTCO / O GTCA / GTCO COMUM / GTCA COMUM / TRANSFER	O GENG / GENG COMUM / TRANSFER
Gerente de Normas, Padrões e Sistemas	GNPS	GNPS	SIA COMUM / O GNPS / GNPS COMUM / O GTNS / O GTPC / GTNS COMUM / GTPC COMUM / TRANSFER	O GNPS / GNPS COMUM / TRANSFER
Gerente de Operações Aeronáuticas e Aeroportuárias	GOPS	GOPS	SIA COMUM / O GOPS / GOPS COMUM / O GTSA / O GTRE / GTSA COMUM / GTRE COMUM / TRANSFER	O GOPS / GOPS COMUM / TRANSFER
Gerente Técnico de Cadastro Aeroportuário	GENG	GTCA	SIA COMUM / GENG COMUM / O GTCA / GTCA COMUM / TRANSFER	O GTCA / GTCA COMUM / TRANSFER
Gerente Técnico de Construções Aeroportuárias	GENG	GTGO	SIA COMUM / GENG COMUM / O GTGO / GTGO COMUM / TRANSFER	O GTGO / GTGO COMUM / TRANSFER
Gerente Técnico de Facilitação e Nível de Serviço	GFSI	GTFN	SIA COMUM / GFSI COMUM / O GTFN / GTFN COMUM / TRANSFER	O GTFN / GTFN COMUM / TRANSFER
Gerente Técnico para Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita	GFSI	GTSG	SIA COMUM / GFSI COMUM / O GTSG / GTSG COMUM / TRANSFER	SIA COMUM / GFSI COMUM / O GTSG / GTSG / TRANSFER
Gerente Técnico de Normatização e Sistemas	GTNS	GNPS	SIA COMUM / GNPS COMUM / O GTNS / GTNS COMUM / TRANSFER	O GTNS / GTNS COMUM / TRANSFER
Gerente de Processos e Planejamento de Capacitação	GTPC	GNPS	SIA COMUM / GNPS COMUM / O GTPC / GTPC COMUM / TRANSFER	O GTPC / GTPC COMUM / TRANSFER
Gerente Técnico de Serviços Aeronáuticos	GOPS	GTSA	SIA COMUM / GOPS COMUM / O GTSA / GTSA COMUM / TRANSFER	O GTSA / GTSA COMUM / TRANSFER
Gerente Técnico de Resposta à Emergência Aeroportuária	GOPS	GTRE	SIA COMUM / GOPS COMUM / O GTRE / GTRE COMUM / TRANSFER	O GTRE / GTRE COMUM / TRANSFER
Chefe do Gabinete do Diretor de Infraestrutura Aeroportuária	-	-	SIA COMUM / PROCESSOS / CONTROLE / TRANSFER	PROCESSOS / CONTROLE / TRANSFER
Chefe do Gabinete do Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária	-	GTAI	SIA COMUM / O GTAI / GTAI COMUM / TRANSFER	O GTAI / GTAI COMUM / TRANSFER
Chefe da Divisão de Relações Urbanas e Meio Ambiente	DRUM	-	SIA COMUM / CHEFE DA DRUM / DRUM COMUM / TRANSFER	CHEFE DA DRUM / DRUM COMUM / TRANSFER
Servidor alocado ao gabinete do Diretor de Infraestrutura Aeroportuária	-	-	SIA COMUM / PROCESSOS / CONTROLE / TRANSFER	PROCESSOS / CONTROLE / TRANSFER
Servidor alocado ao gabinete do Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária	-	GTAI	SIA COMUM / PROCESSOS / CONTROLE / TRANSFER	PROCESSOS / CONTROLE / TRANSFER
Servidor alocado à Divisão de Relações Urbanas e Meio Ambiente	DRUM	-	SIA COMUM / DRUM COMUM / TRANSFER	DRUM COMUM / TRANSFER
Servidor alocado à Gerência de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária	GENG	GENG	SIA COMUM / GENG COMUM / TRANSFER	GENG COMUM / TRANSFER
Servidor alocado à Gerência de Facilitação e Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita	GFSI	GFSI	SIA COMUM / GFSI COMUM / GTFN COMUM / TRANSFER	GFSI COMUM / TRANSFER
Servidor alocado à Gerência de Fiscalização Aeroportuária	GFIS	DFIS	SIA COMUM / GFIS COMUM / TRANSFER	GFIS COMUM / TRANSFER
Servidor alocado à Gerência de Normas, Padrões e Sistemas	GNPS	GNPS	SIA COMUM / GNPS COMUM / TRANSFER	GNPS COMUM / TRANSFER
Servidor alocado à Gerência de Operações Aeronáuticas e Aeroportuárias	GOPS	GOPS	SIA COMUM / GOPS COMUM / TRANSFER	GOPS COMUM / TRANSFER
Servidor alocado à Gerência Técnica de Cadastro Aeroportuário	GENG	GTCA	SIA COMUM / GENG COMUM / GTCA COMUM / TRANSFER	GTCA COMUM / TRANSFER
Servidor alocado à Gerência Técnica de Construções Aeroportuárias	GENG	GTGO	SIA COMUM / GENG COMUM / GTGO COMUM / TRANSFER	GTGO COMUM / TRANSFER
Servidor alocado à Gerência Técnica de Facilitação e Nível de Serviço	GFSI	GTFN	SIA COMUM / GFSI COMUM / GTFN COMUM / TRANSFER	GTFN COMUM / TRANSFER
Servidor alocado à Gerência Técnica para Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita	GFSI	GTSG	SIA COMUM / GFSI COMUM / GTSG / TRANSFER	GTSG COMUM / TRANSFER
Servidor alocado à Gerência Técnica de Normatização e Sistemas	GNPS	GTNS	SIA COMUM / GNPS COMUM / GTNS COMUM / TRANSFER	GTNS COMUM / TRANSFER
Servidor alocado à Gerência Técnica de Processos e Planejamento de Capacitação	GNPS	GTPC	SIA COMUM / GNPS COMUM / GTPC COMUM / TRANSFER	GTPC COMUM / TRANSFER
Servidor alocado à Gerência Técnica de Resposta à Emergência Aeroportuária	GOPS	GTRE	SIA COMUM / GOPS COMUM / GTRE COMUM / TRANSFER	GTRE COMUM / TRANSFER
Servidor alocado à Gerência Técnica de Serviços Aeronáuticos	GOPS	GTSA	SIA COMUM / GOPS COMUM / GTSA COMUM / TRANSFER	GTSA COMUM / TRANSFER

* O acesso à pasta "TRANSFER" inclui acesso às suas subpastas.